

**RESOLVE:**

Art. 1º São retificadas as partes, quanto as cargas horárias, nos atos a seguir:

I - no Ato nº 209 PRO-CT, de 10 de fevereiro, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, referente à prorrogação de contrato de trabalho de DEBORAH RESEDE CAMARGO, quanto a carga horária, onde se lê: Analista em Saúde Médico-40h; leia-se: Analista em Saúde: Médico-20h.

II - no Ato nº 248 PRO-CT, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.164, de 16 de fevereiro de 2023, referente à prorrogação de contrato de trabalho de VANTUIR JOSE DOMINGOS DA MOTA, quanto a carga horária, onde se lê: Analista em Saúde: Médico-40h; leia-se: Analista em Saúde Médico-20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 228, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificada no Ato nº 184-CT, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.156, de 7 de fevereiro de 2023, a parte que contratou THATIANA CUNHA LOPES, quanto ao período, onde se lê: a partir de 9 de março de 2023; leia-se: a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 229, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 219-NM, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, a parte referente à nomeação de VIVIANE GOULART SCWABACHER, no cargo de Assessor de Comunicação - DAS-5, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 230, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado MARCONES SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 413030355, do cargo de Diretor do Ensino Fundamental - DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 231, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado, a pedido, RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES, do cargo de Diretor da Folha de Pagamento - DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 232, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada MILENA BERNARDES BATISTA MONTEIRO do cargo de Diretor de Apoio a Gestão Escolar - DAS-4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 233, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São exoneradas as adiante relacionadas dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2023:

I - Superintendente de Projetos Especiais - DAS-2:

NÁGILA BASTOS FEITOSA COELHO;